



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Lido em 10/09/05

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 162/2025.

~~APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA~~
10 DE 09 DE 25
PRESIDENTE

LUIZ PAULO DOS SANTOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo o restabelecimento da subvenção da Banda Musical Pedra Preta, deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal providências para o restabelecimento da subvenção da Banda Musical Pedra Preta, deste Município de Itambé-PE, sobremodo para viabilização das suas atividades culturais.

A SMPP - Sociedade Musical Pedra Preta, trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, que sobrevive financeiramente da contribuição de sócios. São receitas baixas e a subvenção da Prefeitura, até mesmo com um valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), seria útil a custear seus gastos com produtos de limpeza e manutenção do prédio, consertos dos instrumentos, etc...

A SMPP possui cerca de 150 anos de fundação e o restabelecimento da subvenção ora indicada será um ato grandioso de incentivo à cultura e uma medida de utilidade pública, com inúmeros benefícios à comunidade de Itambé e região, que poderá continuar a ser contemplada com uma formação musical de excelência e com as apresentações musicais de seus integrantes.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de setembro de 2025.

VER. LUIZ PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 11 DE 09 DE 2025

PRESIDENTE